

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DO MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL NO CEMITÉRIO DA SAUDADE-

CAMPINAS/SP

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 02 (DOIS) MESES SEM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS CONTRATADA: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2022.00003651-84

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte preta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional Sr. MAURILEI PEREIRA, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ,com sede na cidade de Três Pontas/MG. na Av. Ipiranga nº 1204, Centro, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.721.248/0001-20, Inscrição Estadual nº 001680278.00-89, representada neste ato por seu Diretor Sr. MILLER SCATOLINO MESQUITA, portador do RG nº 12.256.898, CPF nº 067.419.876-0 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada CONTRATADA, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato 03/2023 por 02 (dois) meses, com início em 05/09/2023 e término em 04/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de 05.09.2023, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI № SETEC.2022.00003651-84. Concorrência nº 01/2022.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, abaixo identificadas.

Campinas, 21 de agosto de 2023.

ENRIQUE JAVIÉR MISAILIDES LERENA

Presidente-SETEC

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional – SETEC

JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

MILLER SCATOLINO MILLER SCATOLINO Assinado de forma digital por MESQUITA:067419876 MESQUITA:067498766 MESQUITA:067498766 Dados: 2023.08.22 15:51 08-03'00

MILLER SCATOLINO MESQUITA

Diretor - ENGETELA